

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de Direito da
2ª Secção de Comércio da Instância Central de
Vila Nova de Famalicão**

J2

**Processo nº 8297/15.5T8VNF
Insolvência de “Maria José Cortez Duarte”
Apenso da Reclamação de Créditos**

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

Anexo A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

Anexo B – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;**

Anexo C – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **valores não reconhecidos e motivos justificativos.**

P.E.D.
O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 21 de janeiro de 2016

Insolvência de “Maria José Cortez Duarte”

Processo nº 8297/15.5T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Anexo A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "Maria José Cortez Duarte"
Processo nº 8297/15.5T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.)- Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	Fazenda Nacional			30.509,56 €			23.838,02 €	6.671,54 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	IVA e Coimas	<i>Serviços do Ministério Público de Vila Nova de Famalicão</i> Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, nº 1000 4764-501 Vila Nova de Famalicão
2	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.) Rua de Xabregas, nº 52 1949-003 Lisboa NIF / NIPC: 501 442 600		73.551,97 €				59.727,84 €	13.824,13 €	Taxa de juro legal	Incentivos Financeiros	<i>Carlos Jorge Gonçalves, Dr.</i> Rua de Xabregas, nº 52 - 2º piso, sala 2-033 1949-003 Lisboa NIF: 183 695 020
Total			73.551,97 €	30.509,56 €			83.565,86 €	20.495,67 €			

21 de janeiro de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Maria José Cortez Duarte”

Processo nº 8297/15.5T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Anexo B

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

Insolvência de "Maria José Cortez Duarte"
Processo nº 8297/15.5T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.) Rua de Xabregas, nº 52 1949-003 Lisboa NIF / NIPC: 501 442 600			73.551,97 €			Privilégio mobiliário geral e imobiliário especial, nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei nº 437/78, de 28 de Dezembro
	Total			73.551,97 €			

21 de janeiro de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Maria José Cortez Duarte”

Processo nº 8297/15.5T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Anexo C

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

Insolvência de "Maria José Cortez Duarte"
Processo nº 8297/15.5T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 40 1069-300 Lisboa NIF / NIPC: 504 615 947	1.473,07 €	0,00 €	1.473,07 €	Encontra-se prescrito o direito do credor exigir o pagamento deste crédito, nos termos do artigo 10º da Lei nº 23/96, de 26 de Julho	<i>Margarida Granwehr de Sousa, Drª</i> Rua João de Deus, 636, 3º 4100-459 Porto NIF: 187 978 638
2	Fazenda Nacional	110.972,26 €	30.509,56 €	80.462,70 €	Não reconhecido o crédito relativo a subsídio e juros devidos ao IIEFP, uma vez que este crédito foi também reclamado pelo credor "Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P." no processo de insolvência	<i>Serviços do Ministério Público de Vila Nova de Famalicão</i> Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, nº 1000 4764-501 Vila Nova de Famalicão
3	Alberto Dias Silva e Ana Maria Ferreira da Silva Urbanização das Calçadas, Lote 96 G, Apartamento 413 4750-159 Arcozelo, Barcelos	124.324,45 €	0,00 €	124.324,45 €	Os reclamantes não demonstram ser os titulares do crédito reclamado	<i>Luís Costa Dias, Dr.</i> Avenida João Paulo II 4750-304 Barcelos
Total		236.769,78 €	30.509,56 €	206.260,22 €		

21 de Janeiro de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)